



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 022/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024

OBJETO: Locação de imóvel situado na rua São Jose, 149, centro, Couto De Magalhaes de Minas, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à Secretaria Municipal de saúde da Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas/MG.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na análise do pedido de locação através de inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, conforme declarações constantes nos autos, que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação nomeada através do portaria nº 022/2023 e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a locação do imóvel de propriedade do(a) SR(A) Lucimara Helena Ferreira, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), somando o valor total do contrato estimado em R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) para locação do objeto em questão nos termos do Processo nº 020/2024.

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Couto de Magalhães de Minas, 30 de Abril de 2024.

José Eduardo de Paula Rabelo

Prefeito Municipal